

CURSO DE TREINADORES DE GRAU 3 - 2017

Regulamento do Curso

1 - ORGANIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Grau 3 – 2017 é organizado pela Federação de Andebol de Portugal.

A responsabilidade de regulamentação do curso compete a Federação de Andebol de Portugal, através do seu Departamento de Formação, a quem compete verificar as respectivas condições de exequibilidade.

Os cursos realizam-se no âmbito do Programa Nacional *de* Formação de Treinadores, de acordo com o estipulado *na* Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto.

Todo o processo será coordenado pelo *Departamento de Formação* da Federação.

O Diretor do Curso será o responsável máximo pela organização do Curso - responsável pela direção técnica, pedagógica e administrativa do curso.

Ao Secretário do Curso caberá toda a responsabilidade pela parte logística do curso.

1 - CALENDARIZAÇÃO:

- 01 de Setembro a 8 de Outubro de 2017 – **Fase Presencial**
- 10 de Setembro a 15 de Outubro de 2017 – **Em Regime de E-Learning**

1.1 - A Fase Curricular do Curso de irá decorrer em 2 momentos:

- **1º – Regime de internato de 01 a 10 de Setembro** – Santo Tirso
- **2º - Regime de Semi-internato 6 a 8 de Outubro** – Santo Tirso
- **Regime E-Learning de 10 Setembro a 15 de Outubro** – Plataforma Moodle

1.2 – A Fase de Estágio decorrerá durante uma época desportiva, tendo início imediatamente após a publicação da avaliação da Fase Curricular do curso (20 de Outubro).

2 -DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se a frequentar o *Curso de Treinador* de Grau 3 todas as pessoas de ambos os sexos que, cumulativamente, preenham as seguintes condições:

- a) Detentor do TPTD de Grau 2 e possuir pelo menos dois anos de exercício profissional efetivo da função de Treinador de Grau 2.
- b) Idade mínima 18 anos
- c) 12º Ano de escolaridade à data de emissão do Diploma de Qualificações, ou Escolaridade mínima obrigatória para os Treinadores com formação de grau II (ou correspondente) obtida antes de maio de 2010*.

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regularmente previsto (22 formandos) a seleção dos candidatos satisfará os seguintes pontos:

1. Análise do Currículo Desportivo na Modalidade
2. Estar integrado num clube filiado na Federação de Andebol
3. Data de formalização da inscrição.

3 – ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Treinadores de Grau 3 integrará 2 fases: Curricular (geral e específica) e Estágio

3.1 - FASE CURRICULAR

Curso de Grau 3

Será constituída por uma componente presencial, com um total de 189 horas, que integrará uma componente geral (91 horas) e uma componente específica de Andebol (98 horas).

Estrutura Curricular da Componente Geral

Unidades de Formação	Nº de horas
Psicologia Do Desporto	10
Pedagogia do Desporto	10
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	20
Modalidades Coletivas	3
Fisiologia do Exercício	10
Análise do Desempenho Desportivo	8
Gestão do Desporto	10
Pluridisciplinaridade e Treino Desportivo (seminário)	12
Optativas	8

Estrutura Curricular da Componente Específica

Unidades de Formação	Nº de horas
Caracterização do Jogo	3
Componentes do Jogo	30
Meios de Ensino do Jogo	20
Métodos e Sistemas de Jogo	40
Regras de Jogo e Regulamentos Específicos	4

A estrutura do programa estará em conformidade com o programa definido pelo Plano Nacional de Formação Treinadores, na componente geral e pelo Departamento de Formação, na componente específica.

3.2 - ESTÁGIO

Só podem *ter acesso* a estágio os candidatos que foram considerados aptos na componente curricular.

Os formandos(as) realizarão uma época de estágio como treinador(a) (principal ou adjunto), numa Entidade de Acolhimento à sua escolha. Caso não encontre uma entidade de acolhimento, a Federação de Andebol de Portugal colaborará nesse sentido.

A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino e na competição, envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de Treinador/a numa época desportiva.

O início e o fim do estágio terão de corresponder ao início e ao termo da época desportiva.

A não entrega do Relatório de Estágio, ou a não apresentação do Dossier de Treinador/a correspondente à época de Estágio vivida pelo/a Treinador/a em Estágio, implicam a não conclusão do Estágio e a correspondente reprovação no Curso.

4 -AVALIAÇÃO

4.1 - AVALIAÇÃO DA PARTE CURRICULAR

Avaliação das matérias da Componente Geral

De acordo com o definido pelos referenciais da componente geral

- Avaliação contínua – 60 %
- Teste escrito – 40 %

Avaliação das matérias da Componente presencial

Os formandos serão avaliados através:

Assiduidade e pontualidade do formando – 10%

Relatórios/trabalhos definidas pelos formadores no início do curso – 20%

Avaliação Prática – 30% (intervenção, no campo)

- Observação de desempenho dos formandos
- Apreciação da execução prática de tarefas, em ambiente simulado, ou em contexto real a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada, e visa a aferição de nº conhecimentos e competências dos candidatos enquanto treinadores.

Teste Escrito – 40% - a realizar no fim da componente específica.

Serão considerados aptos os formandos que obtenham aproveitamento (nota igual ou superior a 10), tanto na componente Geral *quanto* na Componente Específica.

4.2 - ESTÁGIO

A avaliação do estágio é remetida para o regulamento de estágio do Curso de Treinadores de Grau 3.

5 -ASSIDUIDADE

5.1 – FASE CURRICULAR

Decorrerá em 3 momentos:

- **14º Congresso técnico Científico – 14 e 15 de junho**
- **1º - Regime de internato de 17 a 23 de Julho – Local a designar brevemente**
- **2º - Regime de internato de 01 a 10 de Setembro – Local a designar brevemente**
- **Regime E-Learning de 1 Julho a 1 de Setembro – Plataforma Moodle**

Para efeitos de conclusão de um curso de Treinadores com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária do percurso formativo nas componentes de formação geral e específica.

Poderão justificar as faltas, **até ao total de 10% das horas, no conjunto da carga horária da componente curricular.**

As justificações, referente à parte **curricular**, deverão ser feitas, por escrito, ao Director de Curso e deverá conter as respetivas provas legais.

As faltas às sessões de avaliação da parte curricular serão consideradas eliminatórias.

5.2 - ESTÁGIO

A assiduidade do estágio é remetida para o regulamento de estágio do Curso de Treinadores de Grau 3.

6 -DOCUMENTAÇÃO

A documentação obrigatória de apoio à parte curricular, que deverá ser distribuída aos formandos, é composta por:

- a) Manual da componente de formação específica – da responsabilidade da FAP; será entregue no início do Curso.
- b) Manual da componente de formação geral – da responsabilidade do IPDJ.

7 -INSCRIÇÕES

- As inscrições serão *unicamente via on-line*, no Portal da Federação.
- **É fundamental que preencha corretamente as informações solicitadas, nunca esquecendo de colocar o respetivo email.**
- As inscrições só serão *válidas* após a receção do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.
- Após estar tudo confirmado (pagamento, comprovativo de pagamento identificado, comprovativo de estudante se o caso), receberá um email a confirmar que a sua candidatura foi confirmada.
- Será publicada a lista de participantes do curso até 7 dias antes do seu início.
- O curso só funcionará com um número mínimo de 15 candidaturas.
- **O não cumprimento do pagamento das taxas de inscrição dentro das datas estipuladas, levará à impossibilidade de continuidade na frequência do curso.**

8 – SEGURO

- Todos os formandos estarão abrangidos por um seguro desportivo de acidentes pessoais.

Lisboa 07-07-2017

O Responsável pela Formação da FAP



Professor Doutor Pedro Sequeira